

CIDADANIA ATIVA

direitos das pessoas com deficiência em debate
na extensão universitária

ACTIVE CITIZENSHIP

rights of people with disabilities under discussion in university extension

Fabianne Manhães Maciel¹

Daniel Ferrer Tavares Dambroz²

RESUMO

A produção deste trabalho é consequência de debates promovidos ao longo da ação extensionista “Cidadania Ativa: direitos das pessoas com deficiência em debate”, vinculada ao Programa de Extensão “Direito do Futuro”, em 2023. O presente artigo tem como cerne demonstrar a necessidade de se promover a inclusão e a igualdade de condições para aqueles que se encontram à margem da sociedade em virtude de serem conhecidos como “PcD”, estabelecendo o papel crucial da Universidade neste cenário. Nesse sentido, é objeto deste presente artigo a fundamental discussão a respeito das políticas de fomento à participação efetiva de todos em sociedade, tratando aqui, em especial, da pessoa com deficiência e de sua trajetória histórica e política e a correspondente proteção jurídica, ao longo dos últimos anos. Em paralelo, tem-se a apresentação das atividades proveitosas elaboradas durante o referido projeto, em que foram discutidas diversas temáticas relativas às pessoas com deficiências e a participação delas na sociedade. Para tanto, utilizou-se a metodologia qualitativa do tipo descritiva, por meio de análises de pesquisas, bem como de dados coletados dos encontros mensais do projeto, com a participação de ilustres convidados discutindo as temáticas, além da participação de toda a comunidade, não apenas a acadêmica, mas de todos os que se interessaram pelas discussões. Através dos encontros, que culminam em atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa e do ensino na Universidade, busca-se demonstrar a importância do fomento a tais atividades para a efetivação da inclusão e para o estímulo à implementação de uma cidadania plena às pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Extensão universitária; Direitos.

¹ Universidade Federal Fluminense (UFF) - Macaé, RJ, Brasil

Doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

E-mail: fabiannemanhaes@id.uff.br

² Universidade Federal Fluminense (UFF) - Macaé, RJ, Brasil

Graduando em Direito pela UFF

ABSTRACT

The production of this work is an imminent consequence of the debates promoted throughout the extension action “Active Citizenship: rights of people with disabilities in debate” linked to the Extension Program “Direito do Futuro”, in 2023. The core of this article is to demonstrate the need to promote inclusion and equal conditions for those who find themselves on the margins of society, establishing the crucial role of the University in this scenario. In this sense, the object of this article is the fundamental discussion regarding policies to promote the effective participation of everyone in society, dealing here with people with disabilities and their historical and political trajectory and the corresponding legal protection, throughout recent years. In parallel, there is a presentation of the useful activities developed during the project, in which various themes were discussed regarding people with disabilities and their participation in society. To this end, a qualitative descriptive methodology was used, through research analysis, as well as data collected from the Project's monthly meetings, with the participation of distinguished guests to discuss the themes, in addition to the participation of the entire community, not just from the academic community, who were interested in the themes and approaches of the meetings. Through meetings that culminate in activities developed within the scope of research and teaching at the University, the aim is to demonstrate the importance of promoting such activities to achieve inclusion and encourage the implementation of full citizenship for people with disabilities.

Keywords: Person with disability; University extension; Rights.

INTRODUÇÃO

A participação efetiva de todos em sociedade é fundamental para a concretização dos indivíduos na qualidade de sujeitos de direitos. Nesse viés, quando abordamos a perspectiva das pessoas com deficiências em interação com os mais diversos ambientes da sociedade, como em relação às suas atividades laborais, por exemplo, evidenciamos tal busca por lhes assegurar a referida participação. Isto porque se busca ultrapassar a relegada perspectiva outrora destinada a eles, qual seja, de tão somente amparo por meio de políticas assistencialistas.

Uma vez que as pessoas com deficiências representam quase 10% da população brasi-

leira, conforme a Pesquisa Nacional de Saúde (IBGE, 2019) – outrora denominada PNS 2019 –, mostra-se crucial apresentar o papel relevante e fundamental desse grupo, de forma ativa e autônoma em sociedade. Além disso, demonstrar a importância de uma abordagem que lhes assegure a plena e digna participação social no Brasil.

É imprescindível se discutir sobre o entendimento de quem seriam as pessoas com deficiências na medida em que possibilita a compreensão do papel delas na sociedade. Isto porque evidente que pessoas com deficiências são aquelas que apresentam alguma limitação, seja motora, sensorial ou psíquica.

Todavia, há de se atentar para a sua qualidade enquanto deficiente, já que tal adjetivo é a elas atribuído tão somente pela ausência de estruturas adequadas e acessíveis, como também pela falta de ferramentas que possibilitem a sua plena convivência no conjunto da sociedade.

Desse modo, tem-se que a própria estrutura social é fonte de desigualdade, ao não se assegurar a devida acessibilidade, no contato com as limitações de uma parcela significativa da população (Ferraz; Leite, 2015). Nessa perspectiva, cabe, pois, discorrer a respeito da busca pela garantia a todos os indivíduos de se assegurar os princípios basilares exibidos na Constituição Federal, isto é, com a efetivação dos direitos sociais, a dignidade humana, na promoção da cidadania e da participação plena em sociedade, objeto das atividades desenvolvidas no Projeto “Cidadania Ativa: direitos das pessoas com deficiência em debate”, vinculado ao Programa de Extensão “Direito do Futuro”, da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Por meio dos encontros que resultam em atividades desenvolvidas no contexto da pesquisa e do ensino na Universidade, o presente texto busca demonstrar a importância da promoção dessas ações para o alcance e a efetivação da inclusão e do estímulo à implementação de uma cidadania plena para as pessoas com deficiência. Esses encontros e atividades são projetados para destacar como a inclusão educacional e social pode ser realizada na prática, além de fornecer um espaço para discutir e implementar estratégias que promovam a igualdade de oportunidades.

2. PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E PROTEÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Com a abordagem discorrendo acerca das pessoas com deficiência, mostra-se crucial

ressaltar a trajetória percorrida e as suas alterações acompanhando as mudanças sob a ótica de uma sociedade contemporânea, globalizada e que expõe os seus anseios sociais. Em vista disso, pode se observar a alteração, ao longo da história, de um tratamento jurídico dado às pessoas com deficiência, com inúmeras modificações. Ele perpassa desde processos que promoviam o isolamento social dessas pessoas, com até mesmo práticas eugenistas, a exemplo do infanticídio. Nelas, tanto o Estado como a própria sociedade promoviam, de forma nítida, a marginalização dessa população, omitindo as suas necessidades e as suas particularidades (D’Aquino, 2017).

A despeito da primeira exposição, o tratamento dado às pessoas com deficiência recebeu importantes modificações no Brasil nas últimas décadas, estando a temática presente na legislação desde a Constituição e, ainda, com a implementação do Código Civil de 2002, que teve como prisma a busca pela promoção efetiva da igualdade e a orientação em reconhecer os grupos vulneráveis no país. Com a implementação do Código, tem-se, além do reconhecimento da maior necessidade de intervenção do Estado, a evidência de se dar o devido amparo às parcelas vulneráveis presentes em sociedade, com uma maior tutela a eles.

A mudança dos paradigmas legais referentes às pessoas com deficiência demonstra sentido importante também com o advento da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com a sua vigência em âmbito interno por força do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Tal Convenção revelou um olhar mais direcionado para as pessoas em si e não para as suas deficiências. Conseqüentemente, o dispositivo observou a alteração de percepções e de comportamentos de toda a população, de forma a, por

exemplo, relegar expressões de tratamentos tais como “portadores de deficiência”, ou ainda “deficientes” (Ferraz; Leite, 2015).

Além dos conjuntos normativos mencionados, pôde-se revelar, posteriormente, a elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência, com a Lei nº 13.146, sancionada em 6 de julho de 2015, ratificando as novas compreensões em se buscar a promoção da cidadania e o efetivo amparo às pessoas com deficiência. Desse modo, o papel da pessoa com deficiência foi modificado, com a sua participação cada vez mais ativa e autônoma, caracterizando-nos, pois, por um papel na sociedade enquanto sujeitos ativos de direito e não somente enquanto detentores de políticas de assistência.

Nesse sentido, a atuação das pessoas com deficiência em processos decisórios tem mostrado que elas não são apenas capazes, mas fundamentais na construção de soluções que atendam verdadeiramente às suas próprias necessidades. Essa participação transforma a percepção social, na medida em que a pre-

sença ativa das pessoas com deficiência nesses movimentos e nas discussões políticas demonstra a eficácia do lema “Nada sobre nós sem nós”. Assim, tal lema exhibe a concepção de que nenhum resultado sobre as pessoas com deficiência deve acontecer sem a plena participação das próprias, que deve ocorrer em todas as etapas deste processo de mudança (Sasaki, 2007a; 2007b).

A respeito de se buscar uma cidadania cada vez mais ativa e plural (Ferraz; Leite; Newton, 2012), cabe exibir alguns dados que demonstram a presença escassa das pessoas com deficiência em certos ambientes, apesar dos significativos progressos jurídicos e sociais dessa matéria. Além disso, é importante destacar a necessidade da criação de políticas que incentivem o ingresso dessas pessoas tanto em ambientes acadêmicos quanto profissionais. Com destaque, observa-se ainda a pouca representação na gestão pública, visto que, aproximadamente, somente 1 a cada 100 dos candidatos eleitos para as Câmaras de Vereadores foi uma pessoa com deficiência, no Brasil, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, em 2020.

Quadro 1. Total e proporção de pessoas com deficiências entre candidatos(as) e parlamentares eleitos(as) para as câmaras de vereadores, segundo tipo de deficiência - Brasil - 2020

Tipos de deficiência	Candidatos a vereador		Vereadores eleitos		Taxa de sucesso eleitoral (B/A)
	Candidatos(as) com deficiência (A)	Proporção de pessoas com deficiência entre candidatos(as) (%)	Vereadores(as) com deficiência (B)	Proporção de pessoas com deficiência entre eleitores(as) (%)	
Total (1)	518 485	100,0	58 005	100,0	0,11
Tipo de deficiência					
Total com deficiência	2 299	0,44	523	0,90	0,23
Auditiva	144	0,03	24	0,04	0,17
Autismo	8	0,00	-	-	-
Física	1 077	0,21	253	0,44	0,23
Visual	356	0,07	60	0,10	0,17
Outros	714	0,14	186	0,32	0,26

Fonte: TSE, 2020.

Ademais, para além da representação na gestão pública, ressalte-se ainda que a inserção dessa parcela no mercado de trabalho se encontra escassa, dado que apenas cerca de 3 a cada 10 pessoas com deficiência participam do mercado de trabalho, sob o contexto de ocupação formal, com carteira de trabalho assinada, conforme os dados recentes da PNS (IBGE, 2019).

No que se refere ao ingresso em instituições públicas de ensino, é fundamental destacar a implementação da Lei de Cotas, ainda em 2012, como representativa da busca pela efetivação de direitos sociais, mas cabe revelar principalmente a sua ampliação, já no ano de 2016, mais especificamente no dia 28 de dezembro desse mesmo ano, em que foi promulgada a Lei nº 13.409. Tal norma exhibe de forma expressa a disposição de vagas reservadas para pessoas com deficiência, nos cursos técnicos de nível médio e superior, das instituições federais de ensino, conforme preconiza o referido conjunto normativo.

Nesse sentido, a Lei de Cotas recebeu esta fundamental alteração, a fim de contemplar vagas específicas às pessoas com deficiências no ingresso em uma instituição pública de ensino. O que se retoma e corrobora, assim, a compreensão já elaborada anteriormente, acerca da necessária intervenção do Estado no amparo a essa parcela significativa da sociedade, com o objetivo da materialização do que se preconiza na Constituição Federal de 1988, isto é, o dever de garantir a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, em seu artigo 206, inciso I.

Desse modo, o Projeto de Extensão “Cidadania Ativa: direitos das pessoas com deficiência em debate” se propôs a debater várias

perspectivas da proteção jurídica no ordenamento jurídico brasileiro, com o intuito de conscientizar e estimular políticas públicas, bem como institucionais na universidade. Uma das ações do projeto se refere às atividades do grupo de estudos e pesquisa Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis: Deficiência, Incapacidade e Vulnerabilidades, estimulando os discentes voluntários e bolsistas a se debruçarem sobre textos que oferecessem subsídios para debates em eventos abertos à comunidade em geral, e que pudesse gerar maior conhecimento sobre a temática. Sendo assim, antes do seminário aberto para a comunidade, os voluntários se capacitaram e foram estimulados ao aprofundamento e produção de pesquisas.

A cada mês ao longo da vigência do projeto em 2023, era realizado um seminário virtual, com inscrições abertas para toda a comunidade, com temáticas específicas dentro do grande tema “direitos das pessoas com deficiência”. Ocorreram seminários com temas como “Acessibilidade e Inclusão no ambiente universitário”, “Direitos dos autistas”, “Estatuto da Pessoa com deficiência”, “PcDs: assistência social e Direitos”, “Meio Ambiente do Trabalho e Inclusão dos PcDs e deficiências laborativas dos agentes de segurança pública e geral”, “Direito da Moda e inclusão”, dentre outros. Eles foram gravados e disponibilizados no canal do YouTube³ do projeto, para que fosse possível disseminar de maneira ainda mais abrangente os conhecimentos debatidos.

Com destaque, os debates com palestrantes de reconhecida expertise nas temáticas abordadas motivaram novas pesquisas entre os extensionistas. Elas serão desenvolvidas por eles em trabalhos de conclusão de curso, ofe-

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/@cidadaniaativa1291>. Acesso em 25 de junho de 2024.

recendo fortalecimento da indissociabilidade entre a extensão e a pesquisa. Se faz necessário evidenciar ainda que a coordenadora do projeto, e coautora neste artigo, estabelece reflexões a partir de conexões das atividades extensionistas com o ensino, tanto na graduação de Direito, na disciplina do curso *Direito Constitucional III*, quanto na pós-graduação Residência Jurídica em Resolução de Conflitos na UFF, na disciplina *Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis*. Dessa forma, discentes da graduação e da pós-graduação são convidados a participar dos debates, se capacitando para o estímulo de todos em seu entorno ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, bem como o devido exercício profissional na proteção deste público.

Em especial, quando se tratou em seminário sobre direitos das pessoas com autismo, foi possível despertar interesse para a realização de pesquisa posterior por uma residente jurídica da pós-graduação sobre como vêm se comportando os Tribunais Superiores brasileiros quanto a possíveis ofensas a direitos dessas pessoas, que pela legislação são consideradas pessoas com deficiência. A pesquisa, portanto, buscou analisar as jurisprudências dos Tribunais Superiores, visando divulgar tais dados.

3. METODOLOGIA E RESULTADOS

A vertente metodológica utilizada neste trabalho se baseia na perspectiva jurídico-social, por meio da interação do direito com a sociedade no qual ele se aplica, com um raciocínio dedutivo, isto é, com premissas gerais do Direito aplicadas ao enquadramento particular, sob o viés das pessoas com deficiências. Ademais, fundamenta-se o presente texto por meio de uma metodologia de pesquisa qualitativa do tipo descritiva. Isto porque a nossa abordagem inclui tanto pesquisas teóricas quanto empíricas sobre a temática em questão, em que

foram coletados e analisados dados quantitativos e qualitativos, bem como apresentados dados provenientes dos encontros práticos, realizados mensalmente pelo projeto no programa de extensão. O fornecimento de dados provenientes desses encontros oferece percepções importantes para a avaliação do impacto e da eficácia das atividades desenvolvidas pela atividade extensionista.

Nesse contexto, a partir das análises apresentadas ao longo do artigo, e com base nos dados exibidos pela PNS 2019, há de se notar que a despeito da participação das pessoas com deficiências na sociedade, tais atividades ainda se encontram limitadas a reduzidos números, ressaltando a necessidade de se promover ainda esta discussão. A proposta de desenvolvimento de um projeto que buscase, ao longo de 2023, a conscientização de direitos de pessoas com deficiência, vem ao encontro da necessidade anteriormente apontada, ou seja, de ampliar a discussão para efetivar direitos na sociedade.

A opção pela realização de eventos online teve o objetivo de ampliar o público-alvo e o alcance dos conhecimentos divididos, tendo em vista a possibilidade de gravação, com a sua posterior disponibilização em plataformas digitais. As ações ocorriam, no entanto, de forma híbrida, tanto online – por meio da plataforma *Google Meet* –, como presencialmente, no Auditório do Bloco D, na Cidade Universitária, localizada em Macaé.

A cada seminário realizado, foi enviado aos espectadores um formulário de avaliação, no qual era possível inclusive ponderar críticas e elogios à atividade. Dessa forma, com base nos encontros mensais realizados, pode-se relatar, mediante formulário de avaliação dos encontros, mensagens dos participantes tais como: “Adorei o tema deste debate. É uma

questão importante que muitas vezes é silenciada na sociedade atual”. Ou ainda: “Muito boa a palestra sobre acessibilidade e inclusão no ambiente universitário, foi um debate enriquecedor sobre um tema de grande importância para toda a sociedade”.

Acreditamos que ter o retorno do público na avaliação da ação extensionista se mostra crucial para entender se estamos alcançando os objetivos propostos. Nesse sentido, temáticas foram debatidas inclusive a partir de sugestões contidas nos formulários de avaliação. Outro ponto importante para escolha das temáticas envolvia a opinião dos voluntários e bolsistas nos encontros de grupo de estudos, inclusive para proporcionar maior engajamento nas atividades.

Figura 1. Cartaz de divulgação do encontro inaugural do projeto - 2023



Fonte: acervo dos autores.

Nesse contexto, sob a coordenação da professora Fabianne Manhães, a ação extensionista envolveu a participação de diversos convidados, profissionais da área, nas discussões, além dos bolsistas e de todo o público, abor-

dando inúmeras temáticas e perspectivas acerca dos direitos das pessoas com deficiências, conforme demonstrado a seguir:

Figura 2. Cartaz de divulgação de outros encontros do projeto em 2023



Fonte: acervo dos autores.

Dessa forma, foi possível evidenciar o fortalecimento e a indissociabilidade entre a pesquisa, o ensino e a extensão, promovendo a conscientização acerca dos direitos das pessoas com deficiências, além de estimular a motivação para novas pesquisas e eventual produção de teses, a partir dos debates realizados mensalmente.

CONCLUSÃO

No que concerne às pessoas com deficiência, buscou-se evidenciar neste trabalho a trajetória dessa parcela da sociedade e dos importantes avanços legais referentes a ela, bem como as modificações do comportamento de todos no convívio social e plural, com a pós-modernidade. Isto é, desde a marginalização e o isolamento até a implementação de leis e convenções internacionais, como o Código Civil

de 2002 e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, houve um movimento progressivo em direção à promoção da igualdade e da inclusão.

Sob essa perspectiva, apesar do significativo progresso e desenvolvimento de leis e políticas, há muito ainda o que se progredir no que tange a essa temática, a fim de se asseverar as previsões constitucionais e legislativas infraconstitucionais, de forma plena e integral às pessoas com deficiência, em que todos tenham igualdade de oportunidades e acesso aos seus direitos fundamentais.

Assim, a ação de extensão Cidadania Ativa, conforme demonstrado, teve um papel fundamental na promoção de conhecimentos e discussões sob diferentes perspectivas, conforme se evidencia pela avaliação dos participantes em algumas das ações de extensão: “Não conhecia o projeto de extensão, decidi me inscrever na palestra por considerar o tema extremamente relevante. Queria agradecer e parabenizar os organizadores e participantes por promoverem um debate que precisa existir e precisa ser evidenciado”. “Ótima palestra, parabéns pela iniciativa! Primeira vez participando e gostei bastante, aprendi muito! Tendo mais palestras com certeza participarei!”.

Desse modo, a busca por garantir a acessibilidade e a inclusão de todos deve ser contínua,

utilizando-se das mais diversas ferramentas para a sua permanência e a sua propagação, com o objetivo precípua de se assegurar a promoção da cidadania e a concreta participação dos cidadãos, com a quebra de paradigmas sociais e o fim da marginalização de minorias na população. Atividades de extensão que refletem teoricamente sobre as concepções de inclusão e estimulam o fortalecimento da indissociabilidade entre esta, a pesquisa e o ensino, impulsionam a formação de uma sociedade mais igualitária, e conseqüentemente promovem uma cidadania mais ativa. Somente será possível promover efetiva inclusão das pessoas com deficiência se também a universidade levar as discussões e proteção jurídica destes para fora dos bancos da instituição de ensino, colocando a comunidade para refletir, agregando às discussões acadêmicas a prática diária vivida pelo cidadão.

Em derradeira conclusão, frisa-se que a conquista de integrar estudos das pesquisas acadêmicas e a prática do ensino no âmbito da universidade, às vivências e conhecimentos fora dos muros da instituição de ensino, proporciona a ambos um crescimento que refletirá em melhor formação de nossos estudantes e práticas sociais. Com isso, garante-se a promoção e a busca por efetivo respeito aos direitos e à cidadania das pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2002.

D'AQUINO, Lúcia Souza. Os Regimes De Capacidade De Fato: Desafios Do Novo Direito Das Pessoas Com Deficiência. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, [online], v. 5, n. 2, p. 771-792, 2017. DOI: DOI: <http://dx.doi.org/10.25245/rdspp.v5i2.137>. Acesso em 14 de junho de 2024.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão.
A proteção jurídica da pessoa com deficiência como
uma questão de direitos humanos. In: FERRAZ, Carolina
Valença; LEITE, Glauber Salomão (coords.). **Direito à
diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015, p. 93-113.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão;
NEWTON, Paulla Christianne da Costa (Coords.).
Cidadania Plural e Diversidade: a construção do
princípio fundamental da igualdade nas diferenças.
São Paulo: Verbatim, 2012.

GALINDO, Bruno. O direito antidiscriminatório
entre a forma e a substância: igualdade material e
proteção de grupos vulneráveis pelo reconhecimento
da diferença. In: FERRAZ, Carolina Valença; LEITE,
Glauber Salomão (coords.). **Direito à diversidade**. São
Paulo: Atlas, 2015. p. 43-60.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,
Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa
nacional de saúde**: 2019: ciclos de vida. Rio de
Janeiro: IBGE, 2021. 139p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós:
Da integração à inclusão – Parte 1. **Revista Nacional
de Reabilitação**, [S. l.], n. 57, p. 8-16, jul./ago. 2007a.
Disponível em: [https://www.sinprodf.org.br/wp-
content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-
sem-n%C3%93s1.pdf](https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s1.pdf). Acesso em 6 de junho de 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós:
Da integração à inclusão – Parte 2. **Revista Nacional
de Reabilitação**, [S. l.], n. 58, p. 20-30, set./out. 2007b.
Disponível em: [https://www.sinprodf.org.br/wp-
content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-
sem-n%C3%93s2.pdf](https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s2.pdf). Acesso em 6 de junho de 2024.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Tabulação especial
solicitada e Repositório de dados eleitorais**.
Disponível em [http://www.tse.jus.br/eleicoes/
estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/
repositorio-de-dados-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais). Acesso em: 22 de
fevereiro de 2024.

Recebido em: 14.04.2024

Revisado em: 27.05.2024

Aprovado em: 10.06.2024